



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**COMUNICADO Nº 04**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**  
**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Informa QUE NÃO HOUE RECURSO** interpostos contra Comunicado de Homologação das Inscrições e Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, do Processo Seletivo – Edital nº 02/2024.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

São José do Rio Preto /SP, 09 de janeiro de 2025.

DR. JOSÉ NADIN CURY

PROVEDOR – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ

COORDENADOR DA COREME

REALIZAÇÃO:

